

Livro N.º 43**ATA N.º 16/2016****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2016.**

No dia vinte e oito de julho de dois mil e dezasseis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Doutor José Vitor Fernandes Sobral, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram onze horas e dez minutos.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor Presidente.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de setenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro euros.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro questionou o Senhor Vice-Presidente sobre o ponto de situação da lista das empresas prestadoras de serviços ao município que havia solicitado e que insistentemente vinha pedindo em todas as reuniões.

O Senhor Vice-Presidente informou que essa matéria estava com o Senhor Presidente, lembrando que fora referido por este na última reunião que, face à sua ausência, possivelmente só poderia entregar a lista das empresas na reunião seguinte à da sua ausência.

O Senhor Vice-Presidente, conforme havia referido na reunião anterior, aproveitou para entregar um documento com o resumo de todo o processo e de todas as diligências efetuadas em relação à candidatura da eletrificação rural.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

193/CM/2016 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 15/2016, da reunião ordinária realizada no dia 14 de julho de 2016, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

194/CM/2016 – N.º 64/2014, de Mateus & Sequeira, Douro, Lda, na freguesia de Nagoselo do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para ampliação e alteração de uns arrumos existentes.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1184/2016/DOPSU.

195/CM/2016 – N.º 8/2016, de Cap Wine Portugal, S.A., na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para ampliação de uma adega.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1181/2016/DOPSU.

DESTAQUE DE PARCELA:-Foi presente o pedido de alteração à certidão de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:

196/CM/2016 – Presente a informação 1195/2016/DOPSU, referente ao pedido apresentado por Maria da Alegria da Silva Prado, requerendo alteração à certidão de destaque de parcela devido à correção da área relativa ao prédio urbano sito na Rua Luís de Camões, n.º 30, freguesia de Nagoselo do Douro, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 557.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação.

C-5 – LOTEAMENTOS:-Foram presentes os processos de loteamento a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

197/CM/2016 – N.º 8/2006, de Luís Maria Saraiva, na freguesia de Ervedosa do Douro. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projeto de decisão que conduz à caducidade do licenciamento por não terem sido concluídas as obras no prazo fixado.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com informação 1176/2016/DOPSU.

198/CM/2016 – N.º 2/2013, de Mateus & Sequeira – Sociedade de Construção, Compra e Venda, S.A., na União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Na sequência da deliberação 175/CM/2016, tomada na reunião de 30 de junho de 2016, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do processo por não ter sido apresentada a comunicação prévia para a realização das respetivas obras de urbanização, dentro do respetivo prazo.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com informação 1159/2016/DOPSU.

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.89 – REMODELAÇÃO DAS ESCOLAS EB1/JI DE S. JOÃO DA PESQUEIRA (CENTRO ESCOLAR):-

199/CM/2015 – RECEÇÃO DEFINITIVA PARCIAL – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA DE DECISÃO:-

Na sequência da solicitação efetuada por Massa Insolvente de Edimarco Construções, S.A., adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, foi presente a informação 1195/2016/DOMGU, acompanhada do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva parcial, propondo o indeferimento da liberação parcial da caução e a concessão de um prazo de sessenta dias para a execução das correções dos defeitos denunciados, incluindo uma fase prévia de apresentação de soluções a serem propostas pelo empreiteiro e aprovadas pelos serviços técnicos municipais.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1153/2016/DOMGU.

E-3.89.1 – TRABALHOS COMPLEMENTARES À REMODELAÇÃO DAS ESCOLAS EB1/JI DE S. JOÃO DA PESQUEIRA (CENTRO ESCOLAR):-

200/CM/2016 – RECEÇÃO DEFINITIVA PARCIAL – APRESENTAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA E PROPOSTA DE DECISÃO, NOS TERMOS DO REGIME NORMAL DO CCP:-

Na sequência da solicitação efetuada por Massa Insolvente de Edimarco Construções, S.A., adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, foi presente a informação 1152/2016/DOMGU, acompanhada do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva parcial, propondo a liberação parcial da caução.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1152/2016/DOMGU.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**201/CM/2016 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA VEREADORA DOUTORA DELFINA SOFIA ANDRADE DOS SANTOS TAVARES:-**

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares à reunião de 14 de julho de 2016.

Por se encontrar abrangida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, a Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

202/CM/2016 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Vice-Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe da Divisão, Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 11/P/2015, de catorze de setembro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Vice-Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário